

ÍNDICE

BAHIA	2
ANTAS / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANTAS	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA EUDOXIA DANTAS	2
PERNAMBUCO	2
CAMARAGIBE / PE	2
CARTORIO DE REGISTRO PUBLICOS E PROTESTO DE TITULOS	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO GUILHERME CAVALCANTI ESPINDOLA	2
RIO DE JANEIRO	3
SAO GONCALO / RJ	3
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PITER OLIVEIRA PINTO	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANE FRANCA DA SILVA	3
SANTA CATARINA	3
CURITIBANOS / SC	3
OFÍCIO DE CURITIBANOS	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSÉ RUI DE OLIVEIRA, FRANCISCA FRANÇA DA SILVA	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FRANCISCA FRANÇA DA SILVA, BERNADETE BARBOSA	4
PALHOCA / SC	4
OFÍCIO DE PALHOÇA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA, HELENA INEZ REIS MOREIRA DE OLIVEIRA	5
TUBARAO / SC	5
1º OFÍCIO DE TUBARÃO	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MALVINA MEDEIROS GOMES, BOAVENTURA HENRIQUE GOMES, JAILSON DAMASCENO, JOÃO BATISTA MEDEIROS GOMES, GERALDINO DEMETRIO, TERESINHA GOMES DEMETRIO, JORGE LUIZ FERREIRA JUNIOR, JULIANA ROCHA GOMES, MILTON MEDEIROS GOMES, DORILDA GOMES SILVÉRIO, RODRIGO GOMES SILVÉRIO, ADRIANA MEDEIROS GOMES, GREICY ROCHA GOMES, DAISY ROCHA GOMES FERREIRA	5

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ANTAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANTAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA EUDOXIA DANTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS PARA FINS DE USUCAPIÃO O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ANTAS - BA, Wagner Garcia Stevanelli, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 216-A, §4º da Lei nº 6.015/73, faz saber que fica constando para fins de publicidade que foi Protocolado sob nº 2.436, em 27/02/2020, neste Ofício, pedido de Usucapião Extrajudicial, tendo como objeto Um imóvel urbano com área de 320,79m², localizado Rua Manoel Teixeira de Castro, s/n, Centro, em Antas-BA, e seguintes confrontações: frente: Rua Manoel Teixeira de Castro (Via Pública) (9,00m); fundos, imóvel de Maria de Lourdes Nascimento (5,65m) e Jocimário Gonçalves da Gama (2,85m); lateral direita, imóvel de Florival Ferreira dos Santos; lateral esquerda (38,00m), imóvel Maria de Lourdes Nascimento (36,10m), contendo uma casa residencial com 3 quartos internos, 1 quarto externo, 1 closet, 2 banheiros interno (um social e uma suíte), 1 banheiro externo, 1 garagem, 1 sala de tv, 1 sala de jantar, 1 cozinha, 1 área de serviço, 1 corredor externo e área externa. Inscrição imobiliária nº 01.04.076.0605.01. 6, a requerimento de MARIA EUDOXIA DANTAS, brasileira, solteira, recepcionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0325562091-SSP BA e inscrita no CPF nº 448.526.145-04, residente e domiciliada em Antas -BA, CEP 48.420-000. Desta forma, ficam os terceiros interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Notificação poderão apresentar, nesse Registro de Imóveis, sito na Av. Governador Paulo Souto, 285, sala 1, Galeria Morumbi, Centro, em Antas-BA, CEP: 48.420-000, nos dias úteis das 08:00 as 16:00hs, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL conforme é lhe é facultado pelo §§ 4º e 10, Art. 216-A da L.6.015/73. Antas, 12 de maio de 2020. Wagner Garcia Stevanelli - Oficial Titular

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - CAMARAGIBE/PE
CARTORIO DE REGISTRO PUBLICOS E PROTESTO DE TITULOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO GUILHERME CAVALCANTI ESPINDOLA**

OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE CAMARAGIBE, Rua das Margaridas nº 59, Centro, CEP 54759-360, Camaragibe-PE. Fone: 34581202; email: ritdcamaragibe_mauro@terra.com.br. EDITAL DE INTIMAÇÃO; MAURENICE LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por esta serventia, bem como o credor a BANCO SANTANDER(BRASIL) S/A, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 074059230010226, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 16/08/2018, registrado sob o nº R-03/04 na matrícula 11.269, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua José Olímpio da Rocha, sob o nº 250, no bairro Aldeia dos Camarás, do Condomínio Morada Nobre Aldeia neste município, venho intimar a Sr.(a) Marcelo Guilherme Cavalcanti Espindola CPF:071.816.384-24 para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 10.02.2020, corresponde a R\$ 30.770,79, sujeita á atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e ás despesas de cobrança. Assim, procedo á INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devera efetuar a

purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do artigo 26§7ª, da Lei Federal nº 9.514/97. Camaragibe, Maurenice Lima Lopes -Oficial Designada.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - SAO GONCALO/RJ
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PITER OLIVEIRA PINTO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO José Expedito Moreira da Cunha, responsável pelo expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob nº 165.267, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Piter Oliveira Pinto, inscrito no CPF sob o nº 120.075.917-66, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Antônio Alves, nº 99 - Lojas 22 a 26, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de compra e venda, firmado em 01/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 52.398, sob o R-6, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada RJ 106, nº 2435, quadra 08, lote 11, Condomínio Alferes Tiradentes, Rio do Ouro, São Gonçalo/RJ - CEP: 24.474-460, de responsabilidade de V.S.ª. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 23/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Fica V.S.ª. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CRISTIANE FRANCA DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO José Expedito Moreira da Cunha, responsável pelo expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº 165.118, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Cristiane França da Silva, inscrita no CPF sob o nº 080.587.207-80, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Antônio Alves, nº 99 - Lojas 22 a 26, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), registrada na matrícula 58.128, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada da Paciência, nº 2845, Apto. nº 1202, Bloco 02, Edifício Sun Park, Condomínio Residencial Eco Park, Bairro Maria Paula, São Gonçalo/RJ - CEP: 24.756-660, de responsabilidade de V.S.ª. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 20/03/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Fica V.S.ª. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - CURITIBANOS/SC
OFÍCIO DE CURITIBANOS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **JOSÉ RUI DE OLIVEIRA, FRANCISCA FRANÇA DA SILVA**

Notificado: JOSÉ RUI DE OLIVEIRA, CPF 345.623.979-34, em local incerto e não sabido. Protocolo RI:

95.357, de 04/03/2020. Requerente: Espólio de Francisca França da Silva; Assunto: Retificação Extrajudicial de Registro (artigo 213, II, da Lei nº 6.015/73); Anexo: Cópias do Memorial Descritivo e planta; Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de matrícula 26217 situado no município de Curitiba-SC, circunscrição deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (LRP: Lei nº 6.015/73). Tendo em vista que o notificado consta como confrontante no imóvel objeto da retificação, e de que não há sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, fica o confrontante NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213 da Lei 6015/73 impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, _____, Luiz Eduardo Freyesleben Silva, digitei e conferi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FRANCISCA FRANÇA DA SILVA, BERNADETE BARBOSA**

Notificado: BERNADETE BARBOSA, residente na Rua Paulo de Assis Mendes, s/n, está localizado no quinto lote, distante da Rua Avelino Fontana, Curitiba-SC CEP 89520-000 Protocolo RI: 95.357, de 04/03/2020. Requerente: Espólio de Francisca França da Silva; Assunto: Retificação Extrajudicial de Registro (artigo 213, II, da Lei nº 6.015/73); Anexo: Cópias do Memorial Descritivo e planta; Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de matrícula 26217 situado no município de Curitiba-SC, circunscrição deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (LRP: Lei nº 6.015/73). Tendo em vista que o notificado consta como confrontante no imóvel objeto da retificação, e de que não há sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, fica o confrontante NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213 da Lei 6015/73 impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, _____, Luiz Eduardo Freyesleben Silva, digitei e conferi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC
OFÍCIO DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA, HELENA INEZ REIS MOREIRA DE OLIVEIRA**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber aos herdeiros de Francisco da Silva, CPF nº 416.498.699-91, RG nº 1/R 1.161.994 SSP/SC, e esposa Eugenia Maria da Silva, que os srs. Paulo Cesar de Oliveira e Helena Inez Reis Moreira de Oliveira, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário, protocolado sob nº 174.101, possuidores há mais de 20 anos do imóvel rural com 25.373,72m² (vinte e cinco mil trezentos e setenta e três metros e setenta e dois centímetros quadrados), situado na rua Alaor da Silveira, s/nº, Morro do Cipó, Pachecos, Palhoça/SC, com benfeitoria, sendo a área de 14.031,20m², transcrita sob nº sob nº 11.814 e a área de 11.342,52 m², sem matrícula, confrontando: frente ao oeste em nove lances, sendo o primeiro 6,69 metros, o segundo 9,24 metros, o terceiro 4,73 metros, o quarto 14,09 metros, o quinto 16,37 metros, o sexto 44,27 metros, o sétimo 28,52, e o oitavo 26,03 metros, todos com Auto Pista Litoral sul e o nono 4,10 metros, com a rua Alaor Silveira; fundos ao leste 136,36 metros com a rua sem denominação; de um lado ao norte em quatro lances, sendo o primeiro 125,90 metros, com imóvel de posse de Valdinei Antonio da Silveira, o segundo 64,55 metros, o terceiro 3,45 metros e o quarto 29,53 metros com imóvel de posse de Nicolau da Cruz; e de outro lado ao sul, 177,70 metros, com o imóvel matriculado sob nº 4.418-RG, de posse de Valdemir Izé. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Edson Orli Moreira, RNP nº 2506155040, ART nº 20190224357. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC

1º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MALVINA MEDEIROS GOMES, BOAVENTURA HENRIQUE GOMES, JAILSON DAMASCENO, JOÃO BATISTA MEDEIROS GOMES, GERALDINO DEMETRIO, TERESINHA GOMES DEMETRIO, JORGE LUIZ FERREIRA JUNIOR, JULIANA ROCHA GOMES, MILTON MEDEIROS GOMES, DORILDA GOMES SILVÉRIO, RODRIGO GOMES SILVÉRIO, ADRIANA MEDEIROS GOMES, GREICY ROCHA GOMES, DAISY ROCHA GOMES FERREIRA**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79. BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que os herdeiros da Sra. Malvina Medeiros Gomes, brasileira, portadora do RG nº 1.731.639, inscrita no CPF nº 550.745.539-20, e do Sr. Boaventura Henrique Gomes, brasileiro, portador do RG nº 5.752.616, inscrito no CPF nº 289.875.609-10, os quais são: Jailson Damasceno, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador do RG nº 2.530.866, inscrito no CPF nº 798.990.729-15, residente e domiciliado na Estrada Geral, nº 8.534, Bairro Madre, Tubarão/SC; João Batista Medeiros Gomes, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG nº 1.349.824, inscrito no CPF nº 517.222.679-68, residente e domiciliado na Estrada Geral, nº 8.534, Bairro Madre, Tubarão/SC; Geraldino Demetrio, brasileiro, pedreiro, portador do RG nº 367.300-6, inscrito no CPF nº 252.131.999-68, casado com Teresinha Gomes Demetrio, brasileira, do lar, portadora do RG nº 1.563.778, inscrita no CPF sob o nº 489.274.309-72, residentes e domiciliados na Rua João Orlandi Correa, nº 564, Bairro Humaitá, Tubarão/SC; Greicy Rocha Gomes, brasileira, solteira, serviços gerais, portadora do RG nº 4.753.243, inscrita no CPF nº 041.194.709-54, residente e domiciliada na Rua João Praxedes Teixeira, nº 310, Bairro Passo do Gado, Tubarão/SC; Daisy Rocha Gomes Ferreira, brasileira, assistente de educação, portadora do RG nº 4.137.879, inscrita no CPF nº 035.206.999-66, casada com Jorge Luiz Ferreira Junior, brasileiro, carpinteiro, portador do RG nº 3.488.968-0, inscrito no CPF nº 003.777.879-06, residentes e domiciliados na Rua Valdelí Medeiros Nunes, Bairro São Clemente,

Tubarão/SC; Juliana Rocha Gomes, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do RG nº 4753031, inscrita no CPF nº 009.354.369-79, residente e domiciliada na Rua Tenente João Luiz Maus, Bairro Passo do Gado, Tubarão/SC; Milton Medeiros Gomes, brasileiro, divorciado, servente de pedreiro, portador do RG nº 2.216.902, inscrito no CPF nº 639.526.969-00, residente e domiciliado na Rua Orlando João Medeiros, Bairro Passo do Gado, Tubarão/SC; Dorilda Gomes Silvério, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG nº 4.279.187, inscrita no CPF nº 028.705.349-06, residente e domiciliada na Rua Ferreira Lima, nº 1670, Centro, Tubarão/SC; Rodrigo Gomes Silvério, brasileiro, solteiro, mecânico, portador do RG nº 363.9119, inscrito no CPF nº 022.599.099-73, residente e domiciliado na Rua Antônio Gomes de Carvalho, Bairro Santa Luzia, Tubarão/SC, todos representados pela herdeira e inventariante Adriana Medeiros Gomes, brasileira, casada, serviços gerais, portadora do RG nº 2.930.920-4, inscrita no CPF nº 806.937.849-20, residente e domiciliada na Rua Orlando João Medeiros, nº 193, Bairro Passo do Gado, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 11/09/2019, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, e parecer favorável do Ministério Público de Santa Catarina, emitido em 14/04/2020, requerem o registro à margem da matrícula 18.170 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua Orlando João de Medeiros, Bairro Passo do Gado, Tubarão/SC, com área total de 1.757,10m², da seguinte forma: Área a desmembrar: 360,00m²; Área remanescente: 1.397,10m² Tudo conforme planta e memorial descritivo anexos ao processo de desmembramento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Tubarão/SC, 05/05/2020. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

